Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.596 DE 25 DE ABRIL DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei de Diretrizes Orçamentária, nº 1.234 de 29 de março 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 451.821,47 (quatrocentos e cinqüenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**26 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**	
PROGRAMA	**0060 – APOIO ADMINISTRATIVO – ILUMINAÇÃO PUBLICA**	
FONTE	**06– OUTRAS FONTES DE RECURSOS**	
ATIVIDADE	2288– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
ELEMENTO	(962) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	451.821,47
TOTAL		**451.821,47**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1. Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro dos recursos oriundos da Iluminação Pública de **R$ 451.821,47 (quatrocentos e cinqüenta e um mil oitocentos e vinte um reais e quarenta e sete centavos).**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de abril de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA REGISTRO - 794/2012 - 10/05/12 16:30:48